



PORTARIA Nº 18/2022 – CCE/UFPI, de 23 de maio de 2022

Constituir a **Comissão Setorial de Inventário 2022**, do Centro de Ciências da Educação – CCE.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” - CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- Memorando Eletrônico Nº 102/2022 - DA/PRAD;
- Memorando Eletrônico Nº 14/2022 - CAV/CCE; Memorando Eletrônico Nº 25/2022 - CCCS/CCE;
- Memorando Eletrônico Nº 32/2022 - CCLM/CCE; Memorando Eletrônico Nº 43/2022 - DEA/CCE,
- Memorando Eletrônico Nº 36/2022 - LEDOC/CCE, Memorando Eletrônico Nº 58/2022 - DMTE/CCE;
- Memorando Eletrônico Nº 64/2022 - CPPGED/CCE; Memorando Eletrônico Nº 66/2022 - DEFE;
- Memorando Eletrônico Nº 42/2022 - CBMODA/CCE.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Setorial de Inventário 2022**, do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” – CCE, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da forma que segue:

AGOSTINHO JOSÉ DE SOUSA NETO – Assistente em Administração
DEPARTAMENTO DE ARTES/DEA

AMÁLIA PEREIRA DA CUNHA – Assistente em Administração
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO/LEDOC

ANA LUISA BEZERRA ASSUNÇÃO – Assistente em Administração
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/PPGED

CLÁUDIA DA PAZ FREIRE – Assistente em Administração
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO/DMTE

ERIVALDO LIMA DA SILVA - Técnico em Audiovisual
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MODA, *DESIGN* E ESTILISMO/CMDE

ERZILIA CHRISTIAN BEZERRA COUTO – Assistente em Administração
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA/CLM

MAIRA DANUSE SANTOS DE OLIVEIRA - Técnica em Assuntos Educacionais
COORDENAÇÃO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MARIA AUXILIADORA VILARINHO CASTELO BRANCO - Assistente em Administração
COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS

NATALIA SHERMANN SOARES BRITO – Assistente em Administração
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO/DEFE

Art. 2º A Comissão Setorial de Inventário do CCE tem o objetivo de realizar o inventário físico 2022 para organizar a base de dados de bens permanentes da UFPI, no âmbito do CCE, sob as orientações e determinações da Diretoria Administrativa da UFPI, de acordo com a legislação vigente;

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria nº. 54/2021-CCE/UFPI, de 28/09/2021;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

PROF. DR. ODAILTON ARAGÃO AGUIAR
Diretor do CCE em Exercício